

**RESOLUÇÃO Nº 0014/2020**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º** NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº001/2019, os empregados públicos abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
RODRIGO ALOACYR DE CAMARGO SILVA	837887	Médico Intervencionista Regulador 12h – Pato Branco	1/3/2020
ROGER FELIPE SARTORI FORMAIO	10.480.160-9	Condutor Socorrista – Francisco Beltrão	1/3/2020
ALAERCIO FIRMO CORRÊA	8.941.309-5	Condutor Socorrista – Pato Branco	1/3/2020

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.



**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR